



PROCESSO N.º 450/05

PROTOCOLO N.º 8.222.114-0/04

PARECER N.º 657/05

APROVADO EM 07/10/05

CÂMARAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS PROFESSOR SEBASTIÃO NASCIMENTO FILHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da Instituição e de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Médio - Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATORES: DARCI PERUGINE GILIOLI, CARMEN LUCIA GABARDO, OSCAR ALVES E ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo ofício GS/SEED nº 111/2005, de 14/04/05 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o protocolo em referência, pelo qual a Diretora Geral do Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos Professor Sebastião Nascimento Filho – Ensino Fundamental e Médio, Município de Curitiba, mantido pelo Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos LTDA, solicita renovação do credenciamento da instituição e autorização do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

O processo, convertido em diligência em 04/08/2005, para atendimento aos artigos 13, 16 e 19 da Deliberação nº 05/03-CEE e o artigo 15 da Deliberação nº 08/00-CEE retornou a este Conselho pelo ofício GS/SEED nº 2873/2005, de 29/08/05.

1.2. O Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos Professor Sebastião Nascimento Filho – Ensino Fundamental e Médio, situa-se à Rua Dr. Pedrosa, nº 308, Município de Curitiba.

A referida instituição de ensino relata às fls. 42, que a mantenedora ofertava desde janeiro de 1998, cursos livres, em especial de Tecnologia Educacional e preparação de candidatos aos Exames Supletivos para Ensino Fundamental e Médio.



PROCESSO N.º 450/05

O Parecer n.º 537/00-CEE, aprovado em 08/12/00, aprovou o Projeto de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio e em decorrência, credenciou o Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos (CEJA) mantido pelo Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio LTDA, para oferta da EJA/EAD, na sede a partir do corrente ano.

A Resolução n.º 126/01-SEED (fls. 20), com base no Parecer n.º 537/00-CEE credenciou e autorizou o Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio (CEJA), mantido pelo Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos LTDA a ministrar o Ensino Fundamental (2º Segmento) e Médio para Jovens e Adultos, na modalidade a Distância, a partir de 2000, reconhecendo automaticamente o curso por dois anos.

O Parecer n.º 112/01-CEE, aprovado em 11/05/01, esclarece que não há necessidade de solicitação de reconhecimento do curso, visto que o artigo 17, da Deliberação 08/00-CEE, autoriza e reconhece automaticamente os cursos por dois (2) anos, devendo a instituição solicitar a renovação da autorização concedida.

O Parecer n.º 201/01-CEE, aprovado em 08/08/01, estabelece o ano de 2003 para que a instituição de ensino solicite a renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância e considera a proposta pedagógica adequada à Deliberação n.º 08/00-CEE, autorizando a sua execução a partir do ano de 2001, determinando que as alterações na proposta pedagógica deverão ser incorporadas ao Regimento Escolar.

O Parecer n.º 248/02-CEE, aprovado em 05/04/02, considera cumprida a determinação do Parecer n.º 201/01-CEE e autoriza a inserção da classificação ao Regimento Escolar.

O Parecer n.º 788/02-CEE, aprovado em 04/09/02, considera desnecessária a autorização para abertura de cada telessala, visto que a implantação de telessalas ou sedes tutoriais como pontos de apoio é parte intrínseca da proposta pedagógica que foi apresentada a este Conselho e aprovada.

A Resolução n.º 4651/02 (fls. 19), com base nos Pareceres n.ºs 537/00-CEE e 201/01-CEE prorrogou o prazo de autorização para funcionamento do Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio até o ano de 2003, mencionando que a instituição deverá solicitar a renovação do prazo de autorização para funcionamento do ensino fundamental e médio e incorporar as alterações constantes da proposta pedagógica ao regimento escolar, amparada pelo Parecer n.º 201-01-CEE.

No Parecer n.º 1012/02-CEE, aprovado em 06/11/02, que responde à consulta da instituição de ensino sobre a expedição de certificados, visto que seu credenciamento e autorização de funcionamento para cursos ocorreu na vigência da



Deliberação nº 12/99-CEE, anteriormente à aprovação da Deliberação nº 05/02-CEE, que prescreve a necessidade de exames presenciais organizados pelo Poder Público para

PROCESSO N.º 450/05

certificação. Este Conselho respondeu pelo citado Parecer que “*as instituições credenciadas e autorizadas a ministrar cursos de EJA-EaD antes dessa data não estão sujeitas às normas estabelecidas naquela Deliberação*” (cf. fls.02, Parecer nº 1012/02-CEE).

Em 23 de junho de 2003, pelo ofício nº 273/03-CEE a presidente deste Conselho informa à instituição de ensino que:

“conforme ata de 9 de maio de 2003, por decisão conjunta da Câmara de Legislação e Normas e Comissão Permanente de Educação a Distância, deste Conselho Estadual de Educação, foi dilatado o prazo até 31 de dezembro de 2003, para o ingresso neste Órgão de pedidos de credenciamento, renovação de credenciamento e (de) autorização para funcionamento de cursos de educação a distância.

Portanto, de acordo com o acima exposto, o Centro Integrado para Jovens e Adultos – CEJA, de Curitiba, encontra-se em situação legal, de acordo com as normas estabelecidas por este Conselho Estadual de Educação.”

No Parecer nº 885/03-CEE, aprovado em 05/09/03, que responde à consulta da instituição de ensino sobre atuação de curso a distância em outro Estado, por meio de convênios empresariais, este Conselho respondeu que:

“... o CEJA deverá comunicar aos órgãos do sistema de ensino de destino o local (empresa) onde desenvolverá as atividades pedagógicas, como estas se desenvolvem e o projeto pedagógico com a respectiva autorização. Aplicados os exames presenciais, os certificados aos alunos concluintes deverão ser expedidos pelo CEJA, em conformidade com as exigências do sistema de origem.

Esta forma de atuação restringe-se aos casos de convênios firmados com empresas que atuam no Estado do Paraná, mas que pretendem estender o mesmo benefício a seus funcionários em filiais ou matriz fora do Estado. Não se refere, portanto, a casos de divulgação dos cursos, de forma aberta, em outro Estado, nem mesmo à abertura de filiais ou novas sedes do CEJA fora do Paraná.”

O Parecer nº 959/03-CEE, aprovado em 10/10/03, altera a denominação do estabelecimento de ensino de “Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos – Ensino fundamental e Médio” **para** Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos Professor Sebastião Nascimento Filho – Ensino Fundamental e Médio.

A Resolução nº 3461/03-SEED (fls. 240) com base no Parecer nº 959/03-CEE alterou a denominação do estabelecimento de ensino **para** Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos Professor Sebastião Nascimento Filho – Ensino Fundamental e Médio, a partir de 2003.



No Parecer nº 1002/03-CEE, aprovado em 07/11/03, que responde à consulta da instituição de ensino sobre a oferta do ensino fundamental na EJA, este Conselho sinalizou e determinou que:

PROCESSO N.º 450/05

“... a instituição ao apresentar seu projeto, o fez especificando que atuaria de 5ª a 8ª série. Apesar de a Resolução Secretarial nº 126/01, acompanhando o Parecer CEE nº 537/00, ter autorizado a instituição a atuar no ensino fundamental como um todo, será efetivamente necessário apresentar a alteração do projeto pedagógico, de modo a incluir a atuação de 1ª a 4ª série, com a descrição dos procedimentos, tecnologias e acompanhamento apropriados.

Tal complementação deverá ser encaminhada diretamente a este Colegiado.”

O Parecer nº 493/04-CEE, aprovado em 29/09/04 considera não cumpridas integralmente as determinações do Parecer nº 1002/03-CEE, face a inexistência de documentação que garanta a aprendizagem eficiente, tendo em vista as características da demanda a ser atendida e determina que a instituição deverá reformular o projeto pedagógico do Ensino Fundamental – Fase I, Educação de Jovens e Adultos, a distância em conformidade com a legislação vigente.

Pelo ofício nº 01/2005 (fls. 230 “A”), de 10 de junho de 2005 a direção do Centro de Educação para Jovens e Adultos Professor Sebastião Nascimento Filho – Ensino Fundamental e Médio solicitou a retirada do Projeto Pedagógico para o Ensino Fundamental - Fase I, incluso no pedido de autorização de funcionamento do curso de Ensino Fundamental e Médio, a distância pleiteado pela referida instituição de ensino, protocolado sob nº 8.222.114-0/04, Processo nº 450/05.

1.3 Retorno da Diligência

Do retorno do processo convertido em diligência em 04/08/05, acerca dos itens elencados a instituição assim se pronunciou:

- a) levantamento estatístico anual, desde o início do funcionamento do curso, contendo os alunos matriculados e concluintes (cf. fls. 244 a 246) :

“Os quadros e gráficos estatísticos apresentados a seguir, mostram a quantidade de alunos matriculados e concluintes em cada curso, nos anos de 2001 a 2005.

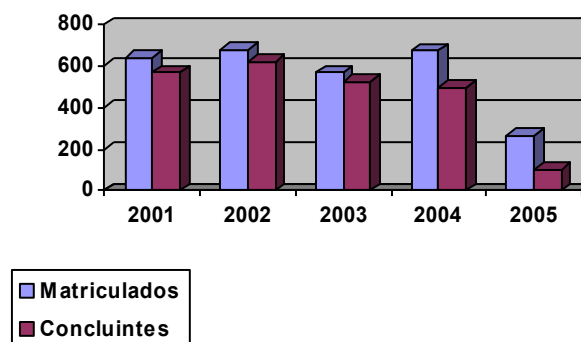
ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª A 8ª SÉRIES:



ANO	NÚMERO DE MATRÍCULAS	NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES
2001	642	566
2002	676	622
2003	569	525
2004	675	494
2005	268	105
TOTAL	2830	2312

PROCESSO N.º 450/05

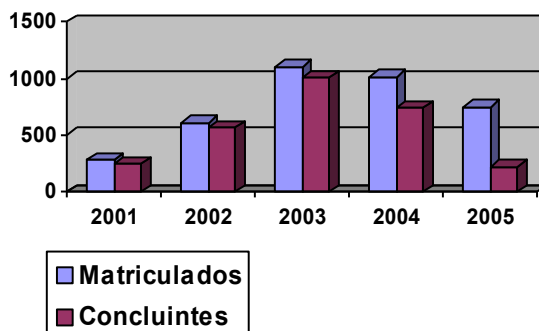
Gráfico comparativo: número de alunos matriculados e concluintes no Ensino Fundamental



ENSINO MÉDIO:

ANO	NÚMERO DE MATRÍCULAS	NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES
2001	276	240
2002	604	559
2003	1103	1011
2004	1015	739
2005	748	221
TOTAL	3746	2770

Gráfico comparativo: número de alunos matriculados e concluintes no Ensino Médio.



PROCESSO N.º 450/05

Os dados estatísticos apresentados nos quadros e gráficos anteriores foram obtidos nos relatórios anuais do CEJA que se encontram anexos:

- Anexo 1, relatórios anuais de alunos concluintes do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e do Ensino Médio, os quais são apresentados anualmente no Núcleo Regional de Educação de Curitiba.
Obs.: O relatório dos alunos concluintes do ano de 2005, será elaborado no término do ano letivo.
- Anexo 2, relatórios anuais de alunos matriculados e concluintes do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Ensino Médio:
Na seguinte seqüência:
 - Sede CEJA
 - Empresas em ordem alfabética.

Nesses relatórios é possível observar as empresas que firmaram parceria com o CEJA para o desenvolvimento dos cursos à distância no próprio ambiente de trabalho.

Essa parceria inicia-se com a sensibilização do empresário que oportuniza espaço e tempo, dentro da empresa para os funcionários voltarem a estudar. Para isso, o empresário disponibiliza os recursos físicos da empresa, e ao mesmo tempo subsidia financeiramente o curso, na perspectiva de motivar os funcionários a retomar ou iniciar a sua formação acadêmica. Com isso, o empresário obtém resultados positivos através da mudança dos funcionários na empresa, tanto no aspecto relacional como profissional, o que representa maior produtividade e melhoria nas relações interpessoais.

Também é possível observar nos relatórios, que nas empresas, todos os alunos iniciam seus estudos na mesma data. Porém, nem todos concluem o curso na mesma data, pois a modalidade proposta no CEJA de Educação a Distância, respeita o ritmo individual de cada aluno. Aqueles que apresentem algum tipo de dificuldade ou ritmo mais lento têm a oportunidade de prosseguir no programa até apresentarem condições de concluí-lo.

Como forma de responsabilizar o funcionário pela sua escolarização, é comum a empresa cobrar mensalmente até 10% do valor da mensalidade do curso.



Entretanto, a importância paga pelo aluno, normalmente, é devolvida por ocasião da conclusão do curso (formatura).”

- b) explicitação dos procedimentos de atendimento dos alunos na forma a distância e como se dá a transposição dos conhecimentos nestes momentos, nominando as tecnologias interativas (cf. fls. 247 a 251):

“Destacamos os seguintes recursos que estão sendo usados no CEJA, para favorecer a construção de conhecimento, nos momentos a distância:

Módulos de Estudos – Material impresso elaborado especificamente para a Educação a Distância, com linguagem acessível, dialógica, que se constitui em um elo de diálogo do aluno com o autor, com o professor-tutor, com suas experiências, com sua vida mediando o processo de aprendizagem, favorecendo, com isso, o desenvolvimento da sua autonomia intelectual e a construção do “ser cidadão”.

PROCESSO N.º 450/05

*Segundo IBAÑEZ (1990) e SEBASTIÁN RAMOS (1990), apesar da tecnologia de comunicação à disposição hoje no mundo estar bastante acessível e avançada, os **Módulos de estudos e os textos impressos** ainda se constituem num recurso fundamental nos Cursos de Educação a Distância, pois, é a ele que o aluno dedica grande parte do tempo de estudo, até porque os alunos ainda apresentam alguns receios em relação a tecnologias mais avançadas.*

Esse desafio o CEJA está enfrentando, pois oferece um curso livre de inclusão digital para os alunos matriculados no Ensino Fundamental e Médio com o intuito de ampliar a visão de mundo e a sua inserção na sociedade.

Tutoria a Distância – é caracterizada pela comunicação entre o aluno e o professor-tutor, com vistas à construção de valores, atividades, habilidades e competências, através da aquisição do conhecimento, utilizando-se de recursos disponibilizados pelo CEJA e compatíveis com a realidade do aluno jovem adulto. Todo trabalho desenvolvido à distância por meio de recursos tecnológicos e meios de comunicação é avaliado constantemente pela equipe técnico-pedagógica do CEJA, para que esses instrumentos não sejam meros elementos decorativos e sem significação pedagógica autêntica, mas, que desempenham, de fato, o seu papel no processo educativo, favorecendo o aprender a aprender do aluno, de acordo com as suas condições sociais, econômicas e de trabalho.

O CEJA procura sempre viabilizar a comunicação e o processo de aprendizagem a distância, utilizando-se de meios que sejam compatíveis com a realidade dos alunos que frequentam os cursos de Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e Ensino Médio em busca da sua formação acadêmica.

Este processo requer avaliações periódicas, objetivando a busca constante da melhoria da qualidade da Educação oferecida e os multimeios usados para atingir a qualidade educacional a distância. Eis alguns aspectos que o CEJA tem sempre presente na comunicação e na aprendizagem a distância com a perspectiva de proporcionar escolarização aos alunos jovens e adultos:

- Verificar se os recursos tecnológicos estão contribuindo para a aprendizagem do educando.



- Observar se o tempo despendido para a aquisição do conhecimento está compatível com a quantidade, qualidade e recursos tecnológicos utilizados.
- Detectar se os aspectos evidenciados pelos multimeios facilitam ou dificultaram o processo de aprendizagem do aluno.
- Verificar se o recurso de comunicação utilizado a distância favoreceu o ritmo individual de aprendizagem do aluno, respeitando suas condições de trabalho, vida familiar, social e econômica, bem como as suas limitações e facilidades de aprendizagem intelectual em cada tema abordado durante o processo de aprendizagem.
- Observar se o recurso utilizado é um facilitador e motivador para o aluno estudar e não um complicador.

O CEJA dispõe dos seguintes meios para proceder ao atendimento do educando e para fazer a transposição dos conhecimentos nos atendimentos ao aluno através da tutoria a distância:

- **Correio** – é uma forma econômica e produtora de comunicação entre aluno e professor-tutor. Alguns alunos do CEJA se utilizam dessa forma de comunicação pessoal, para questionar suas dúvidas e solicitar esclarecimentos. As respostas do professor-tutor têm apresentado resultados favoráveis para sanar as dúvidas e propiciar maiores esclarecimentos. Percebeu-se que, mediante a orientação clara e precisa do professor-tutor, o aluno reorienta seus

PROCESSO N.º 450/05

estudos e se sente motivado a prosseguir o Curso em que está matriculado. O endereço do CEJA disponibilizado para o aluno é:

CEJA – Centro Integrado para Educação de Jovens e Adultos
Endereço: Rua Dr. Pedrosa, 308 – Centro
CEP: 80.420-120
Curitiba – Paraná

- **FAX** – usado por alunos do CEJA, o fax, assim como o correio, favorece a comunicação pessoal, esclarecendo dúvidas, reorientando os estudos dos educandos e motivando-os a prosseguir o curso em que está matriculado.
Nº do FAX (41) 3224-3527
- **Telefone** – é utilizado no CEJA para o aluno esclarecer pequenas dúvidas. Considerado pelos usuários como um meio rápido e eficaz, possibilita o esclarecimento das dúvidas do aluno na mesma hora, permitindo uma relação direta e interpessoal.

O professor-tutor é orientado para “saber escutar”, ser cordial, ter clareza de expressão e demonstrar entusiasmo, amizade e simpatia.

Os resultados desse trabalho têm sido bastante positivo para o estabelecimento da comunicação entre os educandos, o professor-tutor e demais profissionais envolvidos no processo.

Nº do telefone: **(41) 3013-3527**

- **Internet** – com o avanço da tecnologia, principalmente, no campo da informática, os sistemas de comunicação estão postos diretamente na interatividade. O CEJA disponibiliza o correio eletrônico, usado por muitos alunos, para apresentar as dúvidas e dificuldades encontradas no estudo a distância.

O professor-tutor interage com o aluno através de suas respostas e questionamentos, utilizando linguagem clara, precisa e sucinta sobre as questões



que o aluno apresenta, favorecendo ao aluno a reflexão e a possível reorientação dos seus estudos e desenvolvendo diferentes formas de buscar a aquisição do conhecimento e a sua autonomia no processo de aprendizagem.

Endereço: cejacentro@ceja.com.br

Utilizando os procedimentos e os recursos de comunicação descritos anteriormente para o atendimento dos alunos na forma a distância, consideramos que o CEJA vem cumprindo com sua função de uma Empresa Educacional voltada para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do aluno jovem e adulto trabalhador, tendo em vista a formação de atitudes e valores, a aquisição de conhecimento e habilidades na perspectiva de concretizar a escolarização de Jovens e Adultos matriculados no Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries) e Ensino Médio na modalidade de Educação a Distância.”

- c) explicitação da carga horária atribuída aos momentos presenciais na forma individual e coletiva, pontuando alguns procedimentos utilizados (cf. fls. 252 a 257):

“O processo educativo desenvolvido nos momentos presenciais coletivos e individuais retrata características distintas daquelas apresentadas em escolas que oferecem o ensino presencial na modalidade seriada, conforme poderá ser observado nos quadros a seguir.



MATRIZ CURRICULAR- 2º SEGMENTO ENSINO FUNDAMENTAL				
ESTABELECIMENTO: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Sebastião Nascimento Filho- Ensino Fundamental e Médio				
ENTIDADE MANTENEDORA: CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos Ltda				
MUNICÍPIO: Curitiba				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO: 1.200 horas				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL DO CURSO: 88 horas				
TOTAL DA CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA DO CURSO: 1.112 horas				
Disciplinas	Nº de módulos de estudo	Carga horária presencial por disciplina	Carga horária a distância	Carga horária total do curso
Língua Portuguesa	8	16h	194h	210h
Língua Estrangeira Moderna -Inglês	4	8h	72h	80h
Ed. Artística	3	6h	94h	100h
Ed. Física	3	6h	44h	50h
Matemática	7	14h	196h	210h
Ciências	7	14h	176h	190h
Geografia	6	12h	168h	180h
História	6	12h	168h	180h
Carga Horária Total do Curso	44	88h	1.112h	1.200h



MATRIZ CURRICULAR -ENSINO MÉDIO					
ESTABELECIMENTO: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Sebastião Nascimento Filho- Ensino Fundamental e Médio					
ENTIDADE MANTENEDORA: CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos Ltda					
MUNICÍPIO: Curitiba					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 horas					
CARGA HORÁRIA TOTAL PRESENCIAL DO CURSO: 82 horas					
CARGA HORÁRIA TOTAL NÃO-PRESENCIAL DO CURSO: 1118 horas					
Áreas do Conhecimento	Disciplinas	Nº de módulos de estudo	Carga horária presencial por disciplina	Total de horas a Distância	Carga Horária total do Curso
Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	7	14h	186h	200h
	Língua Estrangeira Moderna/ Inglês	4	08h	72h	80h
	Arte	3	06h	54h	60h
	Educação Física	3	06h	44h	50h
Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6	12h	168h	180h
	Física	3	06h	104h	110h
	Química	3	06h	104h	110h
	Biologia	3	06h	104h	110h
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	4	8h	142h	150h
	História	5	10h	140h	150h
Carga horária total do curso		41	82h	1118h	1.200h

PROCESSO N.º 450/05

Nos momentos **presenciais coletivos e individuais** são abordados os conteúdos básicos e essenciais desenvolvidos nos Módulos de Estudos de cada uma das



disciplinas que compõem a Base Nacional Comum do Ensino Fundamental e Médio, quando, então, o professor-tutor:

- oferece possibilidades permanentes de diálogo, pois conhece a realidade do aluno nas diferentes dimensões (social, escolar e familiar);
- identifica as capacidades e limitações dos alunos, o que contribui para ajudá-los a progredir em seus estudos;
- orienta o aluno para seus estudos independentes;
- mantém uma atitude reflexiva e crítica em sua prática educativa;
- utiliza estratégias diversificadas para intervir no processo de ensino e aprendizagem e motivar os alunos a não desistirem dos estudos;
- formula planos de ação coerentes com os resultados da avaliação;
- utiliza diferentes formas de avaliação (assiduidade, participação nos momentos presenciais coletivos e individuais, cumprimento das atividades propostas, elaboração própria, provas presenciais);
- propicia ao educando diferentes recursos para recuperação dos estudos.

Como se observa, o professor-tutor desenvolve os **encontros presenciais coletivos e individuais**, oferecendo aos alunos os suportes metacognitivo, afetivo e motivacional necessários para a superação de suas dificuldades ligadas à compreensão e assimilação do conhecimento. São momentos em que se exercitam a exposição oral, a reflexão sobre os assuntos e organização das idéias, quando defendem seu ponto de vista , expõem suas opiniões, em um aprendizado da habilidade de trabalhar coletivamente.

O atendimento aos alunos matriculados no CEJA, nos **momentos presenciais coletivos - Ensino Fundamental e Médio**, cumpre a um cronograma pré-estabelecido que é apresentado aos alunos no ato da matrícula, para oportunizar sua participação nos momentos presenciais coletivos.

Os **momentos presenciais coletivos**, realizados na sede do CEJA e nas empresas com as quais se mantém parceria, acontecem por disciplina. Neles, os educandos têm oportunidade de participar de aulas para refletir sobre o processo de sua aprendizagem, diagnosticar e sanar dúvidas, apresentar o resultado de suas leituras e das atividades propostas nos Módulos de Estudos. O CEJA oferece a sua sede para os alunos que estudam nas empresas para que sejam atendidos individualmente pelos professores-tutores das diversas disciplinas, a fim de esclarecerem as suas dúvidas, utilizar a biblioteca, o laboratório de Ciências e os multimeios disponíveis.

Os **momentos presenciais coletivos e individuais** possibilitam, na modalidade de Educação a Distância, a interação pessoal e social e oferecem flexibilidade nos estudos (principalmente nos momentos individuais), respeitando o ritmo próprio de aprendizagem e as diferenças individuais do educando jovem e adulto, contribuindo, assim, para a formação de sua autonomia intelectual. Além disso, esses momentos proporcionam a mediação representada pelo apoio de professores-tutores e recursos tecnológicos, presente nos trabalhos realizados individualmente ou em grupo.



O trabalho do docente, portanto, é fundamental **nos momentos presenciais coletivos** para aclarar dúvidas, orientar a metodologia de estudo, promover o estudo independente, programar atividades a serem realizadas individualmente, explicar os temas e conceitos considerados mais complexos e que geram maiores dificuldades nos alunos. Para tanto, o professor-tutor se utiliza, nos momentos presenciais coletivos, de estratégias diversificadas, tais como palestras, debates e discussões sobre temas, aulas expositivas, trabalhos em grupo e uso de recursos audiovisuais relacionados ao tema em estudo.

Ressalta-se a importância das atividades em grupo, pelos resultados positivos, pois a discussão com os colegas sobre temas propostos facilita a compreensão dos conteúdos e contribui para a superação das dificuldades, além de propiciar e enriquecer o relacionamento entre os alunos.

Os **momentos presenciais individuais** ofertados pelo CEJA trazem a possibilidade de atender às específicas necessidades de cada aluno, pelo contato particular de cada um com o professor-tutor para tirar possíveis dúvidas, poder utilizar a biblioteca, o laboratório de Ciências e os multimeios, a fim de ampliar seus conhecimentos sobre temas que estão sendo estudados. Também são situações em que o aluno realiza as provas presenciais individuais, marcadas pelo próprio aluno (no momento em que se sente capacitado para realizá-las), assim como fazer a recuperação dos estudos sempre que se fizer necessário.

A experiência do CEJA tem demonstrado que os resultados são satisfatórios e que o aproveitamento do aluno atinge o nível desejado, lembrando, sempre, que o momento presencial individual é o processo eficaz para o aluno tirar suas dúvidas com o professor-tutor e, dessa forma, ter acesso ao conhecimento culturalmente acumulado pela humanidade e estabelecer uma relação com os novos conteúdos atribuindo o sentido necessário para a construção de novos significados.

Nesse contexto, o professor-tutor exerce um papel fundamental, que é garantir, através dele, a inter-relação personalizada e contínua com o aluno jovem e adulto, garantindo, assim, a articulação entre os elementos do processo educativo, necessária à consecução dos objetivos propostos.

Por conta disso, o CEJA desenvolveu um modelo tutorial, para atender nos momentos a distância e presencial, com base metodológica consistente capaz de assegurar um fluxo de comunicação interativa e bidirecional mediada por uma ação tutorial consciente e co-participativa que assegura a construção de um projeto inovador, realizado em um ambiente de aprendizagem capaz de satisfazer as necessidades educativas.

Nessa perspectiva, os **momentos presenciais coletivos e individuais** são vistos como uma educação cooperativa, personalizada, que possibilita uma abordagem pedagógica centrada sobre o ato de aprender e disponibiliza ao estudante jovem adulto recursos que lhe permitem alcançar os objetivos do curso, desenvolvendo a autonomia em sua trajetória escolar com acompanhamento pedagógico e avaliação formativa e quantitativa de sua aprendizagem.

O professor-tutor do CEJA, respeitando essa autonomia do jovem e adulto, está constantemente orientando e dirigindo o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido nos momentos presenciais coletivos e individuais, na perspectiva de apreender os avanços e as dificuldades do aprendiz para, dessa forma, proceder à avaliação formativa.



PROCESSO N.º 450/05

Para que essa prática educativa aconteça no ambiente escolar, o professor-tutor está sempre em contato com a Equipe Pedagógica do CEJA, para definir as estratégias e tomada de decisões que melhor atendam aos objetivos delineados nas diferentes disciplinas que compõem a Base Nacional Comum da Proposta Curricular.

O professor-tutor representa, portanto, um dos elementos essenciais do processo educativo ofertado pelo CEJA, pois, além de se colocar à disposição do aluno para esclarecer as suas possíveis dificuldades de aprendizagem, tem a função de orientá-los sobre os melhores procedimentos para que prossigam seus estudos de forma independente, contribuindo também para promover a comunicação e o diálogo entre os pares. Rompe-se, assim, com o possível isolamento do educando, ao se introduzir a perspectiva humanizadora e a democratização do conhecimento, o que se revela para o CEJA como a ponte para qualquer uma de suas ações. “

• **MOMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS – ENSINO FUNDAMENTAL**

Disciplina	Nº de Módulos	Carga Horária presencial coletiva por módulo	Total de horas presencial coletiva	Carga horária a distância ou presença individual	Total
Língua Portuguesa	8	2 h	16 h	194 h	210 h
Educação Artística	3	2 h	6 h	94 h	100 h
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	4	2 h	8 h	72 h	80 h
Educação Física	3	2 h	6 h	44 h	50 h
Matemática	7	2 h	14 h	196 h	210 h
Ciências	7	2 h	14 h	176 h	190 h
História	6	2 h	12 h	168 h	180 h
Geografia	6	2 h	12 h	168 h	180 h
Total	44	16 h	88 h	1112 h	1200 h

Fonte: Guia do Estudante – Ensino Fundamental (fls.39).

• **MOMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS – ENSINO MÉDIO**

Disciplina	Nº de Módulos	Carga Horária presencial coletiva por módulo	Total de horas presencial coletiva	Carga horária a distância ou presença coletiva	Total
Língua Portuguesa e Literatura	7	2 h	14 h	186 h	200 h
Arte	3	2 h	6 h	54 h	60 h
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	4	2 h	8 h	72 h	80 h
Educação Física	3	2 h	6 h	44 h	50 h
Matemática	6	2 h	12 h	168 h	180 h
Biologia	3	2 h	6 h	104 h	110 h
Física	3	2 h	6 h	104 h	110 h
Química	3	2 h	6 h	104 h	110 h
História	5	2 h	10 h	140 h	150 h
Geografia	4	2 h	8 h	142 h	150 h
Total	41	20 h	82 h	1118 h	1200 h

Fonte: Guia do Estudante – Ensino Médio (fls.28).



PROCESSO N.º 450/05

- d) esclarecimento sobre a avaliação presencial dos alunos no que se refere à carga horária (conta como carga horária do momento presencial ou não), cf. fls. 258 a 259:

“Os momentos de avaliações individuais de cada Módulo de Estudo **não fazem parte da carga horária presencial obrigatória.**”

O CEJA utiliza a carga horária presencial coletiva e individual obrigatória, no curso de Educação a Distância como momentos fundamentais e significativos para a formação do aluno, para o desenvolvimento de assuntos relevantes de cada Módulo de Estudo através de palestras, aulas expositivas, debates, troca de idéias, análise de filmes, leitura de textos produções coletivas.

A avaliação da aprendizagem do aluno utilizada pelo CEJA, compreende:

- Atividades de auto-avaliação – ao final do estudo, o educando faz uma auto-avaliação, resolvendo diversos exercícios para verificar o seu nível de aquisição do conhecimento.
- Atividades avaliativas a distância – consiste em um trabalho, com diversas atividades sobre o Módulo de Estudo, que deverá ser realizada pelo aluno e entregue para o professor-tutor até o momento da avaliação presencial individual (prova)
- Avaliação presencial individual (exame ou prova) – que tem por objetivo verificar a aprendizagem dos conteúdos do Módulo de Estudo e observar se as habilidades e competências, nele propostas, foram atingidas pelo aluno.

O CEJA respeita o ritmo próprio de aprendizagem no aluno e, assim sendo, o dia e horário da realização da prova correspondente a cada Módulo de Estudo, são escolhidos pelo próprio educando no momento em que ele se sente preparado para realizá-la.

O rendimento mínimo exigido do aluno no decorrer do processo avaliativo correspondente a cada Módulo de Estudo é de 50% de aprendizagem dos conteúdos desenvolvidos.

Caso o aluno não consiga atingir aproveitamento mínimo de 50% no Módulo de Estudo, em que está sendo avaliado, o CEJA oferece a este aluno uma **recuperação de estudos** do módulo, que consiste na retomada dos conteúdos não apreendidos durante o processo de ensino e aprendizagem, por meio de diversas atividades propostas e orientadas pelo professor-tutor, que deverão ser realizadas pelo aluno.

Ao final do reestudo do Módulo, o aprendiz realiza uma **nova avaliação** presencial individual.

A recuperação de estudos é realizada pelo aluno na forma presencial e a distância sempre sob a orientação do professor-tutor.

- Na **forma presencial**, o aluno poderá participar dos momentos presenciais coletivos obrigatórios e complementar as orientações sobre a retomada dos estudos do Módulo em momentos presenciais individuais. Há carga horária obrigatória para esta finalidade que é de 2 horas por Módulo no mínimo.



PROCESSO N.º 450/05

- Na **forma a distância**, o aluno estuda os conteúdos fora do espaço escolar e utilizando os meios interativos de comunicação para esclarecer dúvidas e receber orientações sobre a realização dos estudos de recuperação.”

e) análise avaliativa realizada pelos educandos, egressos e educadores sobre os resultados do curso oferecido (aspectos positivos e negativos), cf. fls. 260 e 261:

“O CEJA, habitualmente, procede a avaliação de seus cursos. Ao final de cada período realizamos uma coletânea de depoimentos de educandos, egressos e educadores que são utilizados para adequações que se façam necessárias.

No anexo 3, CD 1 estão os depoimentos dos educando e egressos.

O anexo 3, CD 1 contém os depoimentos de empresários.

No anexo 3, CD 1, há o depoimento com as contribuições dos educadores.

Conforme os dados apresentados nos depoimentos a que tivemos oportunidade de assistir, observamos que apresentaram semelhanças referentes às expectativas relacionadas no retorno escolar, revelando que existe uma população economicamente ativa brasileira que, anteriormente, ficou esquecida pelo Sistema Educacional do País.

Analisando os dados pôde-se perceber diferentes dimensões, no comportamento evidenciado pelos educandos que ainda participam do processo educativo proporcionado pelo CEJA e pelos egressos. Porém todos valorizam o processo vivenciado no CEJA.

Na **dimensão pessoal**, a volta aos estudos contribuiu para recuperar a identidade humana e cultural, com restabelecimento da auto-estima, que em muitos casos foi anteriormente diminuída pela sociedade, incluindo a própria família.

Na **dimensão social**, o grande incentivo para a volta aos estudos, como se pôde observar nos depoimentos, é a vontade de atender às exigências do bem estar, no convívio social e nas questões de ética.

E, finalmente, na **perspectiva profissional** foram observadas necessidades de compreender os avanços tecnológicos e as novas organizações do trabalho e de vislumbrar ascensão na carreira profissional ou mesmo de se proteger do desemprego futuro. E, dentro desse conteúdo, os alunos jovens e adultos, se preocupam não apenas com os aspectos colocados anteriormente, como também, com o prosseguimento da sua formação acadêmica.

Vale ressaltar que alguns egressos, ao iniciar o curso CEJA, tinham como meta apenas o cumprimento de uma exigência feita pelo seu empregador. No entanto, a volta às tarefas decorrentes da escolarização significou para muitos, a certeza de sua capacidade como alunos e a tomada de decisão quanto a prestar vestibular e ingressar no ensino superior.”



PROCESSO N.º 450/05

- f) análise do percurso escolar dos egressos da instituição, pontuando resultados (cf. fls. 280 a 281):

“O CEJA faz o acompanhamento do percurso escolar dos alunos até a conclusão do Ensino Médio. O acompanhamento de egressos depende da manifestação dos mesmos de acordo com a sua motivação para prosseguir os estudos em nível superior; sendo que muitos deles, como comprovam os depoimentos gravados de acordo com anexo....., CD 2, informam que o grande mérito da conclusão da escolarização básica é auxiliá-los na melhoria da vida profissional.

Percebe-se ainda, que alguns alunos, inicialmente, inscreveram-se nos cursos apenas para atender exigências da empresa onde trabalham, mas, com a conclusão do Ensino Médio, sentiram-se motivados a prestar vestibular, com isso apontando para uma abertura de horizonte tanto acadêmico como profissional.

A título de exemplo, o quadro a seguir apresenta a relação de alguns alunos egressos que retornaram ao CEJA para comunicar a continuidade da sua formação acadêmica ou obtenção de promoção na vida profissional.

ALUNOS EGRESSOS

NOME	INICIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO	RESULTADOS
Josiel Francisco Cardoso	01/04	11/08/05	Aprovado Marketing – OPET
Vivian Valverde	01/04	29/10/04	Aprovada Nutrição - UNICENP
Francisco Lopes Cordeiro	08/04	04/04/02	Promoção na Empresa
Dival da Silva	12/03	19/05/05	Promoção na carreira Militar
Carlos Lorentz	01/02	04/09/02	Curso Administração Unibrasil
Fredolino Paes de Farias	09/01	10/09/02	Curso Direito Fac. Santa Cruz
Gabriel José Picler	10/02	22/03/05	Curso de Adm. Facinter
José Tadeu Ancoski	01/04	22/09/04	Concluiu Ensino Fundamental
José Tadeu Ancoski	10/04	01/06/05	Concluiu Ensino Médio
Saleiman Sanches Costa (3º ano)	01/05	17/07/05	Curso Direito Fac. Curitiba
Andressa K. Zandona	10/01	19/03/04	Concluiu Ensino Médio



PROCESSO N.º 450/05

NOME	INICIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO	RESULTADOS
Carlos E. Chingue	12/01	27/01/04	Concluiu Ensino Médio
Ademir Duffeck	08/02	12/01/04	Concluiu Ensino Fundamental
Belmiro dos Santos	09/02	10/07/03	Concluiu Em, Fundamental
Aldonei de J. Pontes	05/04	16/04/05	Promoção na Empresa
Alberto A. Cantelle	05/04	04/04/05	Promoção na Empresa
Alessandro L. Sescatto	02/03	11/04/05	Promoção na Empresa
Eros de Lima	05/02	19/07/05	Promoção na Empresa
Garibaldi de Menezes	03/04	27/04/05	Promoção na Empresa
Arthur Pereira dos Santos	03/04	09/12/04	Promoção na Empresa

- g) cópia do Parecer e da Resolução que altera o nome da mantenedora do estabelecimento de ensino;

A Resolução nº 3461/03, de 06/11/2003 que **alterou a nomenclatura** do Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio, **para** Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos Professor Sebastião Nascimento Filho - Ensino Fundamental e Médio (cf. fls. 240).

1.4 Capacitação Docente

Os cursos de capacitação docente promovidos pelo CEJA (cf. fls. 316) objetivam:

- possibilitar atualização e aprofundamento do referencial teórico em relação à prática docente;
- oportunizar o intercâmbio e a discussão das experiências didático-pedagógicas;
- conhecer e analisar diferentes encaminhamentos metodológicos;
- refletir a prática pedagógica;
- propiciar a relação entre teoria e prática (ação-reflexão-ação).

ANO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS
2001	Refletir sobre a EJA no contexto sócio-político atual
2002	EJA na perspectiva de Educação a Distância
2003	Motivação – O caminho para um bom desempenho
2004	A interferência da auto-estima nas relações interpessoais
2004	Atuação do professor tutor – desenvolvimento dos conteúdos
2004 e 2005	Grupos de estudos por disciplina
2005	Curso de Formação Continuada a Distância



PROCESSO N.º 450/05

1.5 Ações Educativas Nacionais desenvolvidas pelo CEJA:

Encontros Nacionais para Educação de Jovens e Adultos promovidos pelo
CEJA/EDUCARTE

ENCONTRO	TEMA	LOCAL	ANO
I ENCE	Novas perspectivas educacionais para o estudante trabalhador	Curitiba	2003
II ENCE	Educação de Jovens e Adultos: um caminho para a cidadania	Aracaju	2004
II PRÊMIO ENCE	Faça Acontecer – valorizando a Educação de Jovens e Adultos	Brasília	2005
III ENCE	Será realizado em 2006	Fortaleza	-

Fls. 402 a 405

1.6 Módulos de Estudo (fls.434), a instituição escolar enviou para análise, todos os módulos de estudo, de todas as áreas do conhecimento, do ensino fundamental e médio. O referido material foi elaborado especificamente para EJA, onde alguns autores são professores da própria instituição de ensino, foi produzido e editado pela Editora Educarte, de Curitiba, em 2002 e 2003.



PROCESSO N.º 450/05

1.7 Relação de Docentes para o Ensino Fundamental e Médio

O CEJA informa às fls. 104 que *“mantém, atualmente, um quadro fixo de profissionais na área da educação na Sede Institucional e uma demanda temporária nas Sedes Tutoriais junto às empresas às quais presta serviços através de convênios.”*

PROFESSORES	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
Cristina Fernandes Sartori	- Licenciatura em Letras/Português/Espanhol
Fabio Leandro Domingues	- Acadêmico de Física
Fabiola Schutzenberger Machado	- Ciências Biológicas
Leandro Muchinski	- Bacharelado em Biologia
Marcio Rubens Soczeki	- Licenciatura em História
Marcos Daniel Bianchini	- Licenciado em Educação Artística - Habilitação Plena em Artes Cênicas - Especialista em Teatro
Maristela Rigo Passarin	- Professor do Ensino de 1º Grau com direito a lecionar de 1ª a 4ª séries do 1º Grau
Silvio Alexandre Biscaia	- Estudos Sociais – Licenciatura de 1º Grau
Silvio Keity Kureishi	- Licenciado em Educação Física
Tainá Cristina Pires	- Licenciada em Letras - Habilitação Português e Literaturas da Língua Portuguesa
Vanessa Aparecida Rertaioli	- Licenciatura em Matemática

1.8 Atos emitidos pela SEED/DEJA/NRE

DATA	HISTÓRICO	FLS.
01/02/05	Designação da Comissão Verificadora	218
01/02/05	Laudo Técnico da Comissão Verificadora	217
01/02/05	NRE concede renovação e credenciamento do CEJA – Ato Administrativo nº 64/05	216
17/02/05	DEJA – Parecer favorável	223
11/03/05	Parecer CEF favorável	227
14/03/05	Relatório de Verificação do NRE	225
10/06/05	Retirada da Fase I - Ofício CEJA nº 01/05	230”A”
Data do Protocolo no NRE – 22/09/2004		



PROCESSO N.º 450/05

2. No Mérito

2.1 O Laudo Técnico da Comissão Verificadora (fls. 217) de parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição está baseado no relatório do qual consta que após verificação feita *in loco* “regularidade e autenticidade” no item da documentação escolar (fls. 221).

No item V do relatório (fls.222) a comissão verificadora indica que os recursos humanos, materiais e ambientais estão condizentes com a proposta pedagógica. O relatório do NRE de Curitiba de 14/03/05 (fls.225) menciona que “*a infra-estrutura dá suporte para as atividades desenvolvidas ..., porém, necessitando de maiores investimentos em equipamentos para teleconferências e videoconferências os quais acrescentariam benefícios na formação educacional de sua clientela.*”

2.2 O Departamento de Educação de Jovens e Adultos em 17/02/05 foi de Parecer “*favorável ao pedido de renovação e credenciamento e autorização do Ensino Fundamental e Médio – EJA, a distância, do estabelecimento em pauta*” (cf. fls. 223).

2.3 Pelo Parecer nº 396/05 o DIE/CEF/SEED em 11/03/05 foi “*de parecer que seja concedida a Renovação do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio – Educação de Jovens e Adultos a Distância ...*” (fls.226, 227).

2.4 O ato de renovação de credenciamento da instituição ou autorização do curso é de competência do Secretário de Estado da Educação, após ouvido o Conselho Estadual de Educação, conforme artigo 23 da Deliberação nº 05/03-CEE.

II – VOTO DOS RELATORES

Tendo em vista o exposto, o Laudo Técnico da Comissão Verificadora constituída pelo ato administrativo nº 70/05 (fls.218) e o Parecer da CEF/SEED nº 396/05 (fls.226), somos pela renovação do credenciamento do Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos Professor Sebastião Nascimento Filho – Ensino Fundamental e Médio, município de Curitiba, pelo prazo de cinco (5) anos e autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (5ª a 8ª série) e Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, a distância, pelo prazo de três (3) anos, a partir do ano letivo de 2005.

Após decisão favorável do Conselho Pleno, encaminhe-se o presente Parecer para o ato de credenciamento e de renovação de autorização de funcionamento, a ser expedido pelo Secretário de Estado da Educação.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

É o Parecer.

PROCESSO N.º 450/05

CONCLUSÃO DAS CÂMARAS

As Câmaras de Ensino Fundamental e Médio aprovam, por unanimidade, o Voto dos Relatores.

Curitiba, 06 de outubro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.

Sala Pe. José de Anchieta , em 07 de outubro de 2005.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CLARA, 30/10/yy 14:38:54